



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.047/2017

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no montante de **10%** (dez por cento) das despesas autorizadas em lei, utilizando recursos provenientes do artigo 43, § 1º, inciso III, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1692

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 02 de maio de 2017

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

LEI

LEI Nº 1.047/2017

Autor: Poder Executivo
Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no montante de 10% (dez por cento) das despesas autorizadas em lei, utilizando recursos provenientes do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 322/2017

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jorge Henrique da Silva Batista, ocupante do cargo de provimento em comissão de Monitor de Esportes, Símbolo DAI-3, a contar de 30 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323/2017

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor José Aparecido dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Monitor de Esportes, Símbolo DAI-3, a contar de 30 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324/2017

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Anderson da Silva Souza, ocupante do cargo de provimento em comissão de Monitor de Esportes, Símbolo DAI-3, a contar de 30 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL